

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FINALIDADE

O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada para a locação, montagem, instalação elétrica, manutenção e desmontagem de materiais de decoração destinados à ornamentação natalina, para o evento Natal Luz João Monlevade 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA

O objeto licitado destina-se a duas propostas: primeiro ao atendimento de contratação de empresa especializada em locação, montagem, instalação elétrica, manutenção (troca de lâmpadas queimadas, equipamentos danificados, entre outros) e desmontagem de materiais de decoração, com o intuito de valorizar o espírito natalino.

A justificativa para o presente termo de referência baseia-se na importância de promover o espírito natalino por meio de ações que transformem a cidade em um espaço de convivência, celebração e encantamento. A contratação de uma empresa especializada para locação, montagem e manutenção da decoração natalina, visa não apenas embelezar o ambiente, mas também criar uma atmosfera festiva e acolhedora. Esses eventos têm o potencial de atrair visitantes de outras localidades, fomentando o comércio local e impulsionando a economia durante o período de festas.

3. DO OBJETO

Constitui objeto desta solicitação a contratação de empresa especializada em decoração e iluminação conforme descrição constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD), com descrição, estimativa de quantitativos, unidades, valor unitário estimado e global, como segue na tabela abaixo.

Os locais a serem decorados estão listados abaixo e na tabela abaixo seguem o itens detalhados por local:

1. Rotatória do Trevo na Avenida Armando Fajardo

Rua Timóteo, 172 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-039

Fone: (31) 3859-0600 - E-mail: casadeculturamonlevade@gmail.com

CNPJ: 21.857.115/0001-77

2. Praça do Planalto
3. Praça da Igreja São José do Operário
4. Praça Rodrigo Cota Bastieri (Praça do Epa - Avenida Resplendor)
5. Praça Pio XII (Igreja Nossa Senhora da Conceição)
6. Praça do Lindinho
7. Praça Castelo Branco
8. Praça 7 de setembro
9. Praça do Povo

DESCRIPTIVOS E QUANTIDADES						
ITEM	IMAGEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1. ROTATÓRIA TREVO NA AVENIDA ARMANDO FAJARDO						
01		Locação de 01 (uma) estrutura de Árvore Luminosa de Estrelas Brancas, medindo Altura 4,50m e Largura 2,40m. Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de estrelas.	UND.	01	R\$ 19.256,79	R\$ 19.256,79
02		Locação: NATAL LUZ JOÃO MONLEVADE Letreiro duplo Luminoso medidas para cada letra (Altura 1,5m X 1,5m largura) comprimento total da estrutura Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	UND.	02	R\$ 13.400,55	R\$ 26.801,10
2. PRAÇA DO PLANALTO						
03		Locação de 01 (uma) estrutura luminosa do Conjunto Letreiro "2025" com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica	UND.	1	R\$ 15.882,13	R\$ 15.882,13

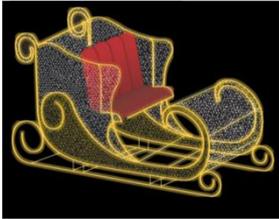
		galvanizadas de tubos 15x15, contornos de mangueiras de led 13mm e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade na cor branco morno em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m. a peça será instalada na Praça do planalto.				
04		Locação de 50 (cinquenta) cordões LED, medindo 10,0 metros de comprimento com lâmpadas de 5mm, com resina de silicone na base dos LEDs e potência de 5W. Com fio apresentando 1,8mm de diâmetro na cor verde, o cordão pode ser utilizado na área externa, por se tratar de uma peça a prova d'água.	UND.	50	R\$ 56,58	R\$ 2.829,00
3. PRAÇA DA IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO						
05		Locação do Presépio completo, sendo um conjunto formado por 12 Figuras de fibra de vidro, sendo elas: Menino Jesus Escultura em forma de menino jesus, de braços abertos, deitado sobre uma manjedoura coberta de palha e um manto , medindo altura 0,85m x 1,42m largura x 1,82m profundidade; Escultura em forma de José, ajoelhado, com uma mão no peito e outra segurando um cajado, medindo altura 3,05m x 2,00m largura x 1,32m profundidade; Escultura em forma de Maria com as mãos cruzadas até os ombros orando, ajoelhada, medindo altura 2,90m x 1,85m largura x 1,80m profundidade. Escultura em forma de rei mago Baltazar, segurando um vaso com as duas mãos, suas vestes na cor vermelho e detalhes em branco e dourado, medindo altura 1,92m x 0,60 largura x 0,40m profundidade. Escultura em forma de REI MAGO GASPARG, segurando um baú nas suas mãos. com suas vestes na cor vermelha e detalhes em branco e dourado, medindo altura 1,85m x 0,60 largura x 0,50m profundidade. Escultura em forma de REI MELQUIOR, ajoelhado segurando um vaso com as duas mãos, suas vestes na cor vermelha e detalhes em branco e dourado, medindo altura 1,35m x 0,60 largura x 0,60m profundidade. Escultura em forma de anjo com uma corneta dourada, usando suas vestes na cor	UND.	1	R\$ 130.034,97	R\$ 130.034,97

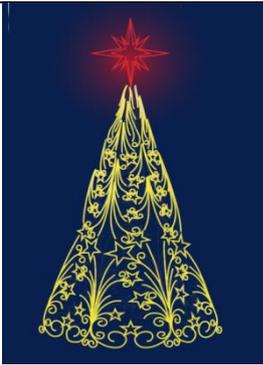
		vermelha com detalhes dourados sobre uma nuvem azul, medindo altura 2,00m x 0,90 largura x 0,90m profundidade. Escultura em forma de ovelha medindo altura 0,90 x 0,50m largura x 1,30m. escultura em forma de vaca deitada medindo altura 1,05m x 0,80m largura x 2,00m profundidade. escultura em forma de jumento, medindo altura 1,30m x 0,50 largura x 1,80m profundidade. escultura em forma de camelo, medindo altura 1,95m x 0,50 largura x 2,50m profundidade.				
06		Portal em metalon e aço chato revestido com mangueira de led branco quente todo adornado em arabescos e rendados preenchidos com pisca de led branco quente. O topo possui um círculo decorativo central, remetendo a um sol ou mandala, enquanto as laterais do arco exibem linhas curvas e simétricas que formam um padrão detalhado e geométrico. Altura total de 6 metros e 4,5 metros de largura, aproximadamente, e 1 metro de profundidade.	UND.	1	R\$ 9.926,33	R\$ 9.926,33
07		Fornecimento de 50 (cinquenta) caixas de Tubo Snowfall, cada uma contendo 8 tubos de 50 cm com efeito meteoro na cor Branco Frio. Com potência de 3W por tubo, serão usados para decorar as copas das árvores.	CX.	50	R\$ 109,19	R\$ 5.459,50
4, PRAÇA DO EPA (AVENIDA RESPLENDOR)						
08		Fornecimento de 50 (cinquenta) caixas de Tubo Snowfall, cada uma contendo 8 tubos de 50 cm com efeito meteoro na cor Branco Frio. Com potência de 3W por tubo, serão usados para decorar as copas das árvores.	CX.	50	R\$ 109,19	R\$ 5.459,50
09		Serão fornecidas 20 (vinte) Estrelas Sputnik, cada uma equipada com 20 tubos que criam um efeito semelhante a fogos de artifício em LEDs. As estrelas podem exibir movimentos sequenciais ou alternados. Os tubos têm revestimento branco leitoso e um diâmetro de 1,00 metro. Os itens ficarão suspensos na copa das árvores.	UND.	20	R\$ 635,29	R\$ 12.705,73

10		<p>Locação de 300 (trezentos) cordões LED, medindo 10,0 metros de comprimento com lâmpadas de 5mm, com resina de silicone na base dos LEDs e potência de 5W. Com fio apresentando 1,8mm de diâmetro na cor verde, o cordão pode ser utilizado na área externa, por se tratar de uma peça a prova d'água. O material será utilizado para decorar os troncos de árvores das praças.</p>	UND.	300	R\$ 56,58	R\$ 16.974,00
5. IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO						
11		<p>Locação de 01 (uma) Estrutura metálica em forma de Nossa Senhora Aparecida, Com 4,2m de Altura Construída Em Mangueira Luminosa Led Verde 30 Lâmpadas 13mm. Mangueira Luminosa Verde Led, Com Visualização 360º, Cobertura Em Pvc Com Filtro Uv, 13mm De Diâmetro, 220V ou 110V Cordão De Led Blindado 220V ou 110V 100 Lâmpadas Branco</p>	UND.	1	R\$ 29.779,00	R\$ 29.779,00
12		<p>Locação de 04 (quatro) estruturas tridimensionais denominada "Estrela" (Altura 0,90m X 0,90m Largura X 0,27m Profundidade). Luminoso em forma de estrela caixa alta 3D produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8, preenchido com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.</p>	UND.	4	R\$ 3.473,92	R\$ 13.895,67
13		<p>Locação de 100 cordões com 80 LEDs cada e 20 strombinhos, distribuídos de forma que haja um strombo a cada 5 LEDs. O fio possui diâmetro de 1,8 mm e comprimento total de 10,0 metros, sendo resistente às intempéries. Esses cordões serão utilizados para preencher troncos de árvores.</p>	UND.	100	R\$ 62,54	R\$ 6.253,67
6. PRAÇA DO LINDINHO						

14		Locação de 01 (um) Túnel de Pixel LED, medindo 10,0m de Comprimento X 4,0m de Largura X 3,5m de Altura. A peça possui um total de 100 LEDs Pixel em cada arco, e ficará exposta na praça do Lindinho.	UND.	1	R\$ 30.700,00	R\$ 30.700,00
15		Locação de 350 (trezentos e cinquenta) cordões com 80 LEDs cada e 20 strombinhos, na cor azul, distribuídos de forma que haja um strombo a cada 5 LEDs. O fio possui diâmetro de 1,8 mm e comprimento total de 10,0 metros, sendo resistente às intempéries. Esses cordões serão utilizados para preencher troncos de árvores.	UND.	350	R\$ 62,54	R\$ 21.887,83
16		Fornecimento de 50 (cinquenta) caixas de Tubo Snowfall, cada uma contendo 8 tubos de 50 cm com efeito meteoro na cor Branco Frio. Com potência de 3W por tubo, serão usados para decorar as copas das árvores.	CX.	50	R\$ 109,02	R\$ 5.451,17
17		Serão fornecidas 20 (vinte) Estrelas Sputnik, cada uma equipada com 20 tubos que criam um efeito semelhante a fogos de artifício em LEDs. As estrelas podem exibir movimentos sequenciais ou alternados. Os tubos têm revestimento branco leitoso e um diâmetro de 1,00 metro. Os itens ficarão suspensos na copa das árvores.	UND.	20	R\$ 635,29	R\$ 12.705,73
7, PRAÇA CASTELO BRANCO						
18		Locação de 01 (uma) estrutura de Árvore Luminosa de Estrelas na cor Branco Quente, medindo Altura 4,50m e Largura 2,40m. Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de estrelas..	UND.	1	R\$ 19.257,09	R\$ 19.257,09
19		Locação de 100 (cem) cordões LED, medindo 10,0 metros de comprimento com lâmpadas de 5mm, com resina de silicone na base dos LEDs e potência de 5W. Com fio apresentando 1,8mm de diâmetro na cor verde, o cordão pode ser utilizado na área externa, por se tratar de uma peça a prova	UND.	100	R\$ 56,58	R\$ 5.658,00

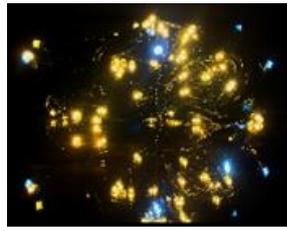
		d'água. O material será utilizado para decorar os troncos de árvores das praças.				
8.PRAÇA SETE DE SETEMBRO						
20		Locação de 01 (uma) escultura em forma de mulher com feições de Mamãe Noel, usando vestes vermelhas tradicionais e um avental. A escultura terá dimensões de 1,70 metros de altura, 0,80 metros de largura e 0,68 metros de profundidade. Ela será produzida em fibra de vidro E recoberta com pintura automotiva PU (poliuretano) para proteger a peça contra desgastes e condições ambientais adversas. Será finalizada com um verniz de alto brilho para realçar os detalhes da escultura. A peça ficará no coreto da Praça Sete de Setembro.	UND.	1	R\$ 16.477,71	R\$ 16.477,71
21		Locação de 01 (uma) escultura de Papai Noel no estilo tradicional, que o representará segurando o cinto e usando suas vestes tradicionais. A escultura possuirá dimensões de 1,85 metros de altura, 0,80 metros de largura e 0,70 metros de profundidade. Ela será produzida em fibra de vidro, um material que oferece durabilidade e resistência e recoberta com pintura automotiva, finalizada com um verniz de alto brilho. A peça ficará exposta no coreto da Praça Sete de Setembro.	UND.	1	R\$ 8.536,65	R\$ 8.536,65
22		Locação de 02 (duas) esculturas em forma de caixa alta com um laço no topo, medindo Altura 0,90m X 0,50m Largura X 0,50m Profundidade. Produzido em fibra de vidro e recoberto por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. As peças ficarão no coreto da praça sete de setembro.	UND.	2	R\$ 2.481,58	R\$ 4.963,17
23		Locação de 01 (uma) escultura em forma de caixa alta com um laço no topo, medindo Altura 1,30m X 0,85m Largura X 0,85m Profundidade. Produzido em fibra de vidro e recoberto por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. A peça ficará no coreto da praça sete de setembro.	UND.	1	R\$ 8.437,38	R\$ 8.437,38

24		Locação de 01 (uma) Escultura em forma de Poltrona do Noel, medindo Altura 1,75m X Largura: 1,20m X 0,67cm Profundidade. Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. A peça ficará exposta no coreto da Praça Sete de Setembro.	UND.	1	R\$ 11.216,76	R\$ 11.216,76
25		Locação de 08 (oito) Esculturas em forma de bola de natal, medindo Altura 0,75m X Largura 0,50m X Profundidade 0,60m. Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho, na cor vermelha e azul. As peças ficarão distribuídas na Praça Sete de Setembro.	UND.	8	R\$ 2.481,58	R\$ 19.852,67
26		Locação de 06 (seis) esculturas de bengalas doces, nas cores vermelha e branca na área frontal da praça, em frente à fonte luminosa. Cada escultura será confeccionada em ACM, possuindo 200 LEDs Píxel em sua estrutura que causarão espetáculo de cores durante à noite. As dimensões de cada peça serão as seguintes: altura de 2,20 metros, largura de 0,90 metros e profundidade de 0,25 metros.	UND.	6	R\$ 7.146,96	R\$ 42.881,76
27		Locação de 01 (uma) escultura em forma de trenó tridimensional, com bancos internos para acesso do público, produzido em aço galvanizado, com 40m de contornos de mangueira de Led morna de 13mm e 36 lâmpadas por metro, com fio de cobre, revestido com tela plástica perfurada 3,5cm e aplicação de 6.900 lâmpadas de LED nas cores branco frio e dourada, blindadas 5mm de diâmetro 0.08wats de potência. A peça será exposta na Praça Sete de Setembro.	UND.	1	R\$ 28.786,37	R\$ 28.786,37
28		Locação de 02 (duas) Esculturas de Led em forma de Rena tridimensional, produzida em aço galvanizado, serão aplicadas 2.800 lâmpadas de LED na cor branco frio ou branco quente, blindadas 5mm de diâmetro 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm. A peça será exposta na Praça Sete de Setembro.	UND.	2	R\$ 15.882,13	R\$ 31.764,27

29		Locação de conjunto de 12 (doze) peças de luminosos arabescos com estrelas, medindo 1,0m Altura x 0,50cm Largura, para contornar o Coreto da Praça sete de setembro. A peça será produzida por estrutura metálica galvanizada.	UND.	12	R\$ 2.646,34	R\$ 31.756,08
9.PRAÇA DO POVO						
30		Locação de 01 (uma) Cerejeira Luminosa com 3.900 LEDs, em Fibra de vidro em formato de árvore seca com comprimento de 5,00m de altura sendo o tronco e todo os galhos recoberta por pintura automotiva pu e verniz auto-brilho, tronco estruturado em armação de ferro armado, base de 0,30 m de diâmetro para a fixação com a copa sendo formada por conjunto de led rgb e polietileno de alta densidade, para uso externo, resistentes a chuva.	UND.	1	R\$ 37.571,12	R\$ 37.571,12
31		Locação de 01 (uma) árvore Luminosa de Arabescos e Estrelas, medindo Altura 8,60m X 4,80m Largura. O conjunto de luminosos é composto por 6 triângulos e 36 bases, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de arabescos e estrelas.	UND.	1	R\$ 35.635,54	R\$ 35.635,54
32		04 jogos de mesa 1m x 1m e 04 bancos em cada com 1,20m comprimento por 0,50cm de largura e assento em estofado todos em madeira ou paletes 10 Estruturas de barracas em formato de casinha medindo (3,00 largura x 2,00 de profundidade e 3m altura) com aparência rustica, toda fabricada em madeira náutica própria para área externa, coberto por telado próprio para período de chuvas, com duas caídas e acabamento com lona, contendo um janelas frontais e uma porta na lateral, devidamente iluminada internamente e decoração externa com festão, cascatas de led em todo contorno do telhado.	UND.	8	R\$ 5.116,67	R\$ 40.933,33

33		Locação de 01 (uma) Escultura em forma de Poltrona do Noel, medindo Altura 1,75m X Largura: 1,20m X 0,67cm Profundidade. Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. As peças ficarão exposta na Praça do povo.	UND.	1	R\$ 11.216,76	R\$ 11.216,76
34		Locação de 02 (duas) Peças de Borboletas Multi Movimento 12V, medindo Diâmetro das asas 0,74 m espessura do corpo 15 cm cabo macho de 1,3 m poste 0,12 m	UND.	6	R\$ 1.289,40	R\$ 2.578,80
35		Locação de 60 (sessenta) metros de tecido Carpete Vermelho. Possui um lado resinado, e o outro lado com textura macia, Espessura: Aproximadamente 5mm Largura: 2,00m. Material será para forrar paredes de do palco da praça do Povo.	M.	60	R\$ 40,93	R\$ 2.456,00
36		Locação de Grama Sintética Verde. Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg	M.	300	R\$ 40,93	R\$ 12.280,00
37		Locação de 300 (trezentos) metros de fio paralelo produzido em fio flexível cabo pp 2x2,5 com 300 lâmpadas de led e 2.500 metros de cordão blindado de LED com voltagem em 220 devidamente fixados no teto da praça em um espaço de 50m de comprimento por 30 de largura.	UND.	20	R\$ 233,32	R\$ 4.666,40
38		Locação de 01 (uma) Casinha do Noel em madeira com estrutura modular, confeccionada em madeira de pinus, medindo Altura 3,0m X Largura 6,00m X 4,00m Profundidade. Revestida com pintura auto-brilho e acabamento em verniz.	UND.	1	R\$ 39.606,07	R\$ 39.606,07

39		Locação de Bolas Vazadas com 0,50 metros, possuindo 280 LEDs. Uso externo, bivolt, ip-44, nas cores amarelo e branco frio. Ficarão suspensas no palco	UND.	12	R\$ 184,20	R\$ 2.210,40
40		Locação de 01 (uma) estrutura metálica em forma de Balão Luminoso Gigante em formato 3D interativo, medidno 4,5 metros de Altura X 2,90 de Diâmetro.	UND.	1	R\$ 23.823,20	R\$ 23.823,20
41		Locação de 02 (duas) esculturas representando soldadinho de chumbo, cada uma segurando uma carabina na mão. As dimensões de cada escultura serão: altura de 1,70 metros, largura de 0,50 metros e profundidade de 0,46 metros. As peças serão produzidas em fibra de vidro, revestidas por pintura automotiva PU e receberá uma camada de verniz de auto brilho. Ambas as peças ficarão ao lado da escultura de trenó, na Praça do Povo.	UND.	2	R\$ 9.231,49	R\$ 18.462,98
42		Locação de 01 (uma) escultura em forma de trenó gigante na cor vermelha, com espaços de assento capaz de acomodar as pessoas. A escultura terá detalhes de arabescos em alto relevo nas laterais. Suas dimensões serão 1,70 metros de altura, 3,70 metros de comprimento e 1,70 metros de largura. A peça será produzida em fibra de vidro, recoberta com pintura automotiva PU (poliuretano) e envernizada com alto brilho. A peça ficará exposta na Praça do Povo.	UND.	1	R\$ 15.385,82	R\$ 15.385,82
43		Locação de 02 (duas) esculturas em forma de Rena feita do material Fibra de Vidro, meiddndo Altura 1,95m X 1,80m Comprimento X 0,60m Largura. A peça será recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. Ficará na Vila do Noel, na Praça do Povo.	UND.	2	R\$ 9.231,49	R\$ 18.462,98

44		Locação de 100 (cem) cordões com 80 LEDs cada e 20 strombinhos, distribuídos de forma que haja um strombo a cada 5 LEDs. O fio possui diâmetro de 1,8 mm e comprimento total de 10,0 metros, sendo resistente às intempéries. Esses cordões serão utilizados para preencher troncos de árvores.	UND.	100	R\$ 62,54	R\$ 6.253,67
45		Fornecimento de oito unidades de cascatas com 400 LEDs e estrombinhos na cor Branco Frio. Cada cascata possui 304 LEDs e 96 estrombinhos, totalizando 10,0 metros de comprimento do fio. A cascata inclui 60 quedas assimétricas e o fio é de cor branca.	UND.	8	R\$ 168,75	R\$ 1.350,00
VALOR FINAL						R\$ 868.483,07

3.1. As medidas foram dimensionadas de acordo com o tamanho de cada ambiente e a quantidade de itens foi elaborada pela Fundação Casa de Cultura, portanto todos os itens deverão seguir as medidas aproximadas indicadas acima.

4. FORMAÇÃO DE PREÇOS E METODOLOGIA

Nos termos do IV do art. 18 da lei nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo de contratação envolve a demonstração da pesquisa de preço, com as composições dos preços utilizados para formação de preço e a metodologia utilizada. Neste Termo de Referência foram utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, média de cotação de preço por orçamentos de fornecedores da região, oriundos de pesquisa formal assim demonstradas em anexo a este termo de referência.

5. DESCRIÇÃO GERAL

5.1 Este memorial descritivo visa detalhar os materiais e elementos utilizados na decoração do Natal Luz 2024 de João Monlevade, conforme estabelecido na proposta.

5.2 Cronograma de montagem: A contratada deverá apresentar o cronograma de montagem e desmontagem até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato;

5.3 Tudo deve estar montado, armado e testado até dia 20 de novembro de 2024.

5.4 Desmontagem: Início em 07 de janeiro de 2025, com término até 15 de janeiro de 2025.

6. Memória de Cálculo - Justificativa de Quantitativo

Para definir as necessidades de decoração natalina de forma precisa e eficaz realizou-se um levantamento de todas as áreas estratégicas da cidade. Esse processo envolveu a contagem das árvores que receberiam os ornamentos, além da medição das áreas em metros quadrados dos principais pontos a serem decorados. Os locais abrangidos incluem a Rotatória do Trevo, na Avenida Armando Fajardo, Praça do Planalto, Praça da Igreja São José Operário, Igreja Nossa Senhora, Praça do Epa (Avenida Resplendor), Praça Sete de Setembro, Praça do Povo, Praça do Lindinho e Praça Castelo Branco. Cada um desses espaços foi analisado com atenção, levando em consideração suas características individuais e o impacto visual que a decoração terá em cada área.

Esse trabalho cuidadoso permitiu não apenas identificar os materiais necessários para a execução do projeto, mas também planejar o tipo de decoração mais adequado a cada local, garantindo que as intervenções sejam feitas de maneira harmoniosa, proporcionando um visual encantador e impactante.

Além disso, essa abordagem assegura uma utilização eficiente dos recursos disponíveis, otimizando o orçamento sem comprometer a qualidade ou a grandiosidade da decoração natalina, que desempenha um papel essencial na criação de um ambiente festivo e acolhedor para a população e os visitantes.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A referida contratação está classificada como “prestação de serviço comum, não continuado” nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (transferência eletrônica ou PIX), agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da ordem de compra emitida pela área de compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado.

O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente – CREA ou CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.

9.2. Comprovação de capacidade técnica através de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, relativo à execução de serviços compatíveis em características com o objeto da presente licitação, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo conselho da pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT.

9.2.1. O(s) profissional(is) constante(s) da certidão do CREA ou CAU, detentor(es) do(s) acervo(s) técnico(s), será(ão) obrigatoriamente o(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços objeto da licitação;

9.3. O(s) responsável(is) técnico(s) deverá(ão) possuir vínculo com empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins do edital: o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante seja vencedor do certame.

9.4. Declaração de Responsabilidade Técnica na qual deverá constar o nome e a qualificação do responsável técnico pela execução dos serviços, assinada pelo profissional e pelo representante legal da licitante.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar um funcionário para coordenar os serviços de montagem e desmontagem;

10.2. Todo equipamento e material empregados deverá estar com sua manutenção em dia e em perfeito estado de conservação;

10.3. Todos os equipamentos devem estar montados e testados até dia 20 de novembro.

10.4. Identificar os profissionais em serviço, com crachás ou uniforme;

10.5. Instalar, montar e testar os objetos decorativos, no prazo estipulado na solicitação encaminhada;

10.6. A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente termo, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, estacionamentos rotativos, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente a Fundação Casa de Cultura e o Município de João Monlevade;

10.7. São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente à Fundação Casa de Cultura, ao Município de João Monlevade ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados;

10.8. São de responsabilidade da CONTRATADA arcar com quaisquer despesas extras referentes à segurança dos equipamentos e materiais usados no cumprimento do objeto, ficando a Fundação Casa de Cultura ISENTA de responsabilidades pela integridade dos equipamentos e objetos decorativos.

10.9. É de responsabilidade da CONTRATADA REPARAR OU SUBSTITUIR qualquer equipamento ou itens decorativos listados neste TERMO DE REFERÊNCIA que forem danificados ou furtados entre o dia do início da montagem até o dia 08 de setembro, na sua desmontagem.

10.10. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descritivo em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente Termo de Referência e foi apresentado na tabela acima, dentro dos prazos, locais e demais obrigações definidas.

10.11. A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 30 de novembro de 2023;

10.12. A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 10 de janeiro de 2024, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 15 de janeiro de 2024.

10.13. A empresa contratada deverá apresentar cronograma de montagem, com data de início, e desmontagem de toda a decoração até o dia 06 de setembro de 2023, com abrangência de todos os locais descritos no Termo de Referência.

10.14. A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado de Minas Gerais.

10.15. A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/MG, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

10.16. A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, estacionamentos rotativos, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente a Fundação Casa de Cultura e o Município de João Monlevade.

10.17. São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente à Fundação

10.18. Casa de Cultura, ao Município de João Monlevade ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado à empresa o chamamento ao processo ou a denúncia à lide da Fundação e do Município.

10.19. São de responsabilidade da CONTRATADA arcar com quaisquer despesas extras referentes à segurança dos equipamentos e materiais usados no cumprimento do objeto, ficando a Fundação Casa de Cultura ISENTA de responsabilidades pela integridade dos equipamentos e objetos decorativos.

10.20. É de responsabilidade da CONTRATADA REPARAR OU SUBSTITUIR quaisquer equipamentos ou itens decorativos listados neste TERMO DE REFERÊNCIA que forem danificados ou furtados entre o dia do início da montagem até o dia 10 de janeiro, na sua desmontagem.

11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Fornecer à Contratada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos e, esporadicamente, 12 (doze) horas, à realização dos eventos, os locais da realização e programação de acordo com as convocações feitas pela mesma;

11.2. Sobrevindo o caso de cancelamento da programação, ficam dispensados os serviços de sonorização desde que comunicado à Contratada com pelo menos 5 (cinco) horas de antecedência ou nos casos de calamidade, hipótese em que não haverá pagamento pelo Município pelos serviços solicitados;

11.3. Conferir minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado com as

especificações constantes do Termo de Referência e da proposta;

11.4. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao fiel cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;

11.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do Fiscal de Contrato especialmente designado;

11.6. Designar servidor para atuar como Fiscal do Contrato, responsável por atestar a nota fiscal ou fatura, ao qual serão incluídas as atribuições contidas nas Normas de Execuções Orçamentárias e Financeiras vigentes no Município;

11.7. Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira após o atesto e aprovação do pedido;

11.8. Permitir aos funcionários da contratada (devidamente identificados) acesso às dependências da contratante caso necessário.

11.9. Aplicar se necessário, as sanções.

12. SUBCONTRATAÇÃO

O fornecedor ao ser contratado nos termos deste Termo de Referência, não poderá fazer a subcontratação de qualquer pessoa física ou jurídica. Não será admitida a subcontratação do objeto da contratação.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização do recebimento do serviço ficará a cargo de representante da Fundação Casa de Cultura, ficando o mesmo responsável pela conferência das especificações do serviço com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da execução deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

13.2. O Fiscal do Contrato procederá à avaliação das especificações do(s) produto(s)/serviço(s) encaminhadas pela licitante vencedora podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de

13.3. Referência.

13.4. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

14. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

14.1. Considerando que o valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência é inferior ao limite estabelecido para a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme as diretrizes previstas na legislação vigente, entende-se que a elaboração do ETP não se faz necessária neste caso específico.

14.2. Adicionalmente, destaca-se que todas as especificações técnicas e requisitos essenciais para a execução adequada dos serviços foram devidamente abordados no presente Termo de Referência, garantindo a eficiência e eficácia na contratação e execução dos serviços demandados.

15. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

O critério de julgamento, em atenção ao art. 33, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, será o de menor preço.

16. GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Nos termos do inciso III do § 1º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, está dispensada a exigência de garantia da execução contratual. Conforme a lei nº 14.133/2021, fica a critério da autoridade competente responsável pelo certame dizer se há necessidade ou não de alguma forma de garantia.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

17.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual.

18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2024, abaixo detalhada na Lei Municipal nº 2513, de 20 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre Orçamento Municipal de 2024, apresenta os seguintes recursos

orçamentários para garantir a contratação demandada, como segue:

Órgão: Fundação Casa de Cultura.

Dotação Orçamentária: 03003001.1369513022.137

Fichas: 0025

Elemento de despesa: 33903900000

Fonte Recurso: 15000000000

Valor Orçado: R\$ 868.483,07

19. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Dado que a aquisição pretendida possui padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, deverá ser adquirido por meio de Pregão Eletrônico, conforme disposto no Art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

20. JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO POR LOTE ÚNICO:

Para conseguir criar uma atmosfera envolvente e lúdica e oferecer à todas as áreas da cidade o mesmo conceito, estética e tema, o Natal Luz 2024 foi idealizado pela Fundação Casa de Cultura como um projeto único, uma única prestação de serviços.

Cada praça ou espaço a receber a decoração de Natal deve estar em consonância com os outros e deve ser realizado em sincronia com um cronograma de atividades e ações. Não seria benéfico ao projeto, de nenhuma forma, ser repartido em múltiplas tarefas realizadas por empresas diferentes, cujo tempo, método e estética de realização entrem em conflito uns com os outros.

O objetivo é chegar a uma decoração harmônica e cuja programação cultural não seja impedida, atrasada ou prejudicada pelo conflito entre empresas responsáveis por diferentes espaços. O conjunto da obra deve ser o produto de um mesmo serviço realizado em consonância com uma mesma ideia de todo.

A seguir, apresentamos algumas das principais razões comuns para essa escolha:

Economia de recursos: Agrupar todos os elementos da decoração de Natal em um único lote pode resultar em economias de escala, já que os licitantes podem oferecer preços mais competitivos quando se trata de um pacote completo de produtos e serviços.

Coerência estética: Uma única empresa responsável pela decoração de Natal pode garantir uma coerência estética em todos os elementos, criando uma experiência visual harmoniosa para o público.

Coordenação eficiente: Uma única entidade encarregada de todo o projeto de decoração simplifica a coordenação e a gestão do processo, evitando possíveis conflitos de cronograma e design que podem surgir com múltiplos fornecedores.

Redução de burocracia: Lidar com um único lote de licitação simplifica a papelada e os procedimentos administrativos, tornando o processo de aquisição mais eficiente.

Facilidade de responsabilização: Quando um único fornecedor é responsável por toda a decoração de Natal, é mais fácil atribuir responsabilidades em caso de problemas ou questões relacionadas à qualidade, manutenção ou segurança.

Cumprimento de prazos: Ter um único executor do projeto pode ajudar a garantir que os prazos sejam cumpridos, pois a coordenação e a responsabilidade são mais claras.

Controle de custos: Com um lote único, é possível ter uma visão geral dos custos totais da decoração de Natal, o que facilita o controle orçamentário e a previsão de gastos.

Menos interrupções: A execução de um projeto de decoração de Natal envolve atividades como instalação, manutenção e desmontagem. Com um único fornecedor, há menos interrupções devido a diferentes equipes trabalhando em áreas diferentes.

Portanto, tendo todas essas razões como base, concluímos que é de interesse público e, logo, da administração municipal, que a mesma empresa se encarregue do cumprimento de todos os serviços para um resultado que tenha harmonia, coerência e que seja realizado segundo o mesmo cronograma culminando na programação de ações culturais de Natal da Fundação Casa de Cultura.

21. JUSTIFICATIVA ORÇAMENTOS:

Para o cálculo do valor estimado buscou-se por empresas do ramo que forneceram as cotações. Além de empresas do ramo, o município tentou buscar contratações semelhantes de órgãos de todas as esferas, entretanto, sem sucesso, por ser um serviço que envolve características particulares do município, tais como: tamanho das praças/espacos, quantidade de iluminações e acessórios a serem contratados, bem como outros fatores, que impossibilitam a busca de contratações similares em outros órgãos.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;
2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;
3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021

4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

João Monlevade/MG. 18 de outubro de 2024.

Responsável Técnico : Nadja Lírio Furtado
Matrícula:003

Submeto o presente Termo de Referência à aprovação do Ordenador de Despesas e Gestor da Contratação.

Nadja Lírio Furtado
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade